



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.872/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **RICARDO AUGUSTO LEME**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE GUINDASTE, COM OPERADOR DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO COM MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA SER EMPREGADO NA MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal